

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
EDITAL N° 06/2024/PREX

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CASA DA MULHER CEARENSE E À VIOLÊNCIA DE GÊNERO”

O Coordenador do projeto Valdemir Queiroz, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas remunerados e voluntários, para as atividades do referido projeto no período de 04 a 09 de Abril de 2025, via e-mail valdemirpsiqueiroz@gmail.com.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 1 vaga para bolsa remunerada e 4 voluntárias de alunos do Curso de Design Digital a partir do 1º semestre. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) Carta de Intenção e a produção de uma arte educativa na temática “Violência de Gênero”
- b) Análise do histórico e currículo
- c) Entrevista com apresentação de portfólio

• A carta de intenção é um documento onde o(a) candidato(a) explicita suas intenções, habilidades e objetivos com o projeto, descrevendo seu vínculo e interesse em ser bolsista do projeto.

Inscrições 04 a 09/04/25

Resultado da análise do histórico e da carta de intenções 10/04

Entrevistas: 10 e 11/04/25 em horários a definir

Resultado final 11/04/25

2. Das atribuições

Caberá ao/à candidato(a) aprovado(a) o cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, no período de Abril a Dezembro de 2025, sendo as seguintes atribuições:

- A. Participar das atividades do projeto;
- B. Participar da reunião de planejamento com o(a) coordenador do projeto
- C. Apresentar trabalho científico com autoria principal nos Encontros Universitários 2025;
- D. Ter habilidade com softwares de edição de imagem para a produção de materiais
- E. Habilidade com diagramação
- F. Criatividade

3. Da remuneração do(a) monitor(a)

As bolsas são no valor de R\$ 700,00 mensais. Os(as) monitores(as) voluntários(as) não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para candidatar-se, é exigido:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Design Digital da Universidade Federal do Ceará;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais),
- c) Não ter outras bolsas, para o caso de candidato(a) à bolsa remunerada.
- d) Possuir conhecimentos em design gráfico, edição de imagens e comunicação visual

Valdemir Queiroz
Coordenador do Projeto